

Prefeitura Municipal de São José dos Campos  
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO (A) NO JORNAL  
BOLETIM DO MUNICÍPIO  
Nº 1786 de 15/06/07

LEI Nº. 7326/07  
DE 30 DE MAIO DE 2007

Denomina a área localizada na Rua Wanderley Friggi, no Loteamento Residencial Vista Linda, de "Praça Wanderley Bacha".

O Prefeito Municipal de São José dos Campos faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominada a área verde localizada na Rua Wanderley Friggi, no Loteamento Residencial Vista Linda, de "Praça Wanderley Bacha".

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 30 de maio de 2007.

  
Eduardo Cury  
Prefeito Municipal

  
William de Souza Freitas  
Consultor Legislativo

  
Eliana Pinheiro Silva  
Secretária de Planejamento Urbano

  
Alfredo de Freitas de Almeida  
Secretário de Transportes

Prefeitura Municipal de São José dos Campos  
- Estado de São Paulo -



Aldo Zonzini Filho  
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da  
Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos trinta dias do mês de maio do ano de dois mil e  
sete.



Erica Silva Penha  
Resp. p/ Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de Lei 145/2007 de autoria do Vereador Dilermando Dié)